

O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA NO PENSAMENTO PERSONALISTA DE KAROL WOJTYLA

THE CONCEPT OF HUMAN DIGNITY IN THE PERSONALIST THOUGHT OF KAROL WOJTYLA

André Luiz Pereira Spinieli*

<http://orcid.org/0000-0001-7975-2384>

Cézar Cardoso de Souza Neto**

<http://orcid.org/0000-0001-5007-3193>

Resumo: O pensamento de Karol Wojtyla (1920-2005) pode ser estruturado de acordo com os diferentes períodos de sua vida. A luta contra o avanço do nazifascismo europeu em território polonês e o interesse acadêmico pela ética demarcaram a construção de uma filosofia própria que, relacionando aquilo que havia se desenvolvido no tomismo e na fenomenologia husserliana, preocupava-se com as dimensões da pessoa, da ação e da dignidade humana. Este estudo objetiva apresentar notas preliminares sobre o conceito de dignidade humana no âmbito da filosofia personalista wojtyliana, construída especialmente antes de sua eleição para o governo da Igreja Católica, como João Paulo II. Partindo de uma contextualização acerca das principais categorias de seu pensamento filosófico e dos pressupostos que o distinguem da visão teológica, recorreremos às ideias de pessoa e ação como estratégia para identificar um conceito de dignidade humana em sua filosofia.

Palavras-chave: Karol Wojtyla. Dignidade humana. Personalismo.

Abstract: Karol Wojtyla's (1920-2005) thought can be structured according to the different periods of his life. The fight against the advance of European Nazi-fascism in Polish territory and the academic interest in ethics marked the construction of an authentic philosophy that, relating what had developed in Thomism and Husserlian phenomenology, was concerned with the dimensions of the person, of action and human dignity. This study aims to present preliminary notes on the concept of human dignity within the Wojtylian personalist philosophy, built especially before his election to the government of the Catholic Church, as John Paul II. Starting from a contextualization about the main categories of his philosophical thought and the assumptions that distinguish it from the theological vision, we resort to the ideas of person and action as a strategy to identify a concept of human dignity in his philosophy.

Keywords: Karol Wojtyla. Human dignity. Personalism.

* Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca), Professor de História da Filosofia Contemporânea no Instituto Agostiniano de Filosofia (IAF), Franca, São Paulo, Brasil. E-mail: andre.spinieli@unesp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9712876051495512>.

** Pós-Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP/Ribeirão Preto), Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. E-mail: cezarneto@usp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0445166817190132>.

Introdução: entre o filósofo da pessoa e a filosofia personalista

O pensamento de Karol Wojtyła (1920-2005) não permaneceu estanque à dimensão teológica, uma vez que também abarcou aspectos da estética literária e teatral e problemas de natureza filosófica. Embora a figura do autor em questão seja associada preponderantemente à sua fase enquanto pontífice da Igreja Católica, faz-se necessária estabelecer uma clara separação entre sua vertente filosófica e teológica – sendo que a última não é objeto de análise neste ensaio. Este filósofo foi um dos principais nomes do século passado, principalmente por ter apresentado uma concepção inédita à filosofia ocidental: o pensamento antropológico contemporâneo pode avançar apenas se houver uma síntese do tomismo e da fenomenologia.

A obra filosófica e teológica de Wojtyła pode ser dividida em quatro grandes etapas: a *primeira*, que compreende as décadas de 1950 a 1970, dedica-se à ética filosófica e aos temas do amor humano, ocasião em que o autor percebe a necessidade de uma síntese entre o tomismo e a fenomenologia; a *segunda*, demarcada a partir de 1969, é identificada pela publicação da obra *Persona y acción*, com reflexões sobre antropologia; a *terceira* recupera questões próprias da filosofia social e se estende até a eleição papal; a *quarta* representa o período teológico wojtyliano, cujas preocupações se voltam às questões do corpo e da doutrina católica.

Refletir elementos como a dignidade humana à luz do pensamento de Wojtyła significa levar em consideração as próprias lições por ele apresentadas na obra *Persona y acción*. No texto, o autor defende uma passagem da ética à antropologia personalista, demonstrando que a ação revela a pessoa e se conforma como o principal mecanismo de acesso à essência intrínseca do homem. Nesse sentido, a consciência abrange o valor moral da ação: por meio da ação, o homem experimenta a si próprio; pela autodeterminação, o homem alcança a transcendência na verdade e no bem. Isso nos permite afirmar que, em suas reflexões escritas, Wojtyła se dedicou a analisar as diferentes dimensões que compõem um conceito contemporâneo de *pessoa*, o que determina sua vinculação ao personalismo filosófico. Enquanto corrente de pensamento que se estruturou a partir da situação social e política das comunidades francesas do último século, o personalismo compreende a introdução da pessoa em primeiro plano, desfazendo-se de uma premissa histórica segundo a qual os interesses da sociedade deveriam sobrepor àqueles dos indivíduos. No pensamento wojtyliano, o personalismo é objeto de resignificação e incorporação de uma dimensão que dialoga diretamente com elementos teológicos, como as questões afeitas ao corpo, ao matrimônio e à relação entre masculinidade e feminilidade. Em seu raciocínio personalista,

constrói-se uma tentativa de compreensão das múltiplas potencialidades e possibilidades atribuíveis ao ser humano a partir de uma relação entre pessoa e ação (DAMASCENO, 2016, p. 39).

Essa questão exerceu um papel central no pensamento wojtyliano, o que se deve ao fato de que sua filosofia está vinculada a uma compreensão própria da antropologia que afirma se tratar o homem de uma realidade dinâmica e constantemente convidada à ação, como forma de se realizar na existência (SILVA, 2005, p. 19). Se a filosofia personalista clássica se dedicou fundamentalmente à redescoberta do conceito de pessoa em um contexto de divórcio da existência humana e de seus propósitos, a releitura wojtyliana teve como propósito central afirmar a experiência integral do homem. A concepção de pessoa pensada por Wojtyla insere o sujeito como núcleo irreduzível a qualquer objeto do universo, o que se deve especialmente à existência de uma subjetividade metafísica e pessoal (DAMASCENO, 2016, p. 40). Em outros termos, significa afirmar que toda ação realizada na existência deve partir necessariamente do homem e ter como objetivo sua promoção integral (DAMASCENO, 2016, p. 39-40).

Para a realização da renovada concepção de pessoa, como afirmamos, o filósofo polonês procura articular elementos típicos da fenomenologia husserliana, como o retorno às coisas mesmas, com o tomismo, de modo que essa interpretação tem por finalidade avançar sobre questões não debatidas à época da filosofia escolástica ou mesmo no âmbito do neotomismo. Além de teóricos próprios da corrente personalista, Wojtyla se vale de referências pertencentes à filosofia do diálogo. A partir do estabelecimento de uma relação entre *eu* e *tu*, o pensador polonês procura especificar que o homem é um sujeito de dignidade, o que impõe a observância dessa condição sob o ponto de vista dos valores e da concepção de ser substancial (SILVA, 2005, p. 111). Nesse sentido, a proposta deste ensaio é apresentar a noção de dignidade humana no pensamento wojtyliano, levando-se em consideração elementos contidos em sua produção bibliográfica.

1. Experiência integral, ação e pessoa no pensamento wojtyliano

A premissa central do pensamento de Karol Wojtyla consiste na ideia de que toda ação deve partir necessariamente da pessoa humana e objetivar a promoção de sua integralidade (DAMASCENO, 2016, p. 41). Pode-se afirmar que uma das principais preocupações constantes da filosofia wojtyliana é justamente a construção dos trajetos da experiência humana em termos de ações praticadas na realidade. Essa dimensão de seu raciocínio

filosófico fica evidente na medida em que se estabelece uma relação marcante entre a ação humana, o que ocorre com frequência na vida de cada indivíduo e a consequente atenção fornecida pelos teóricos personalistas à questão da experiência (DAMASCENO, 2016, p. 41). O autor compreende que a pessoa humana é capaz de conhecer a verdade essencial das coisas, de modo que essa constatação mostra-se suficiente para a produção, no âmbito de sua filosofia, de uma metodologia cognitiva voltada à resolução do problema da experiência. Para Wojtyła, a experiência é o sustentáculo do conhecimento da pessoa humana e deve ser compreendida enquanto uma percepção imediata e direta dos fenômenos (SILVA, 2005, p. 24) – elemento próprio do pensamento fenomenológico, segundo o qual a experiência significa aquilo que nos é fornecido de modo imediato e direto. A experiência provoca no homem uma relação cognoscitiva com seu próprio *eu*, o que nos permite sustentar que "a presença efetiva do próprio sujeito se dá na experiência" (SILVA, 2005, p. 24).

Wojtyła afirma que a experiência integral deve ser reputada como a fonte de todo conhecimento sobre os fenômenos, o que não significa propriamente que se trata da única forma de experiência possível (WOJTYLA, 2014, p. 10). Mais que objetos, a experiência também serve ao *eu* e às demais pessoas. Na verdade, ao mesmo tempo em que a experiência apresenta um aspecto interior relativo à relação do indivíduo consigo mesmo, também há uma dimensão exterior, na qual outros sujeitos são incluídos na experiência integral do indivíduo. De acordo com o pensamento wojtyliano, o conhecimento da pessoa humana é formado a partir da conjunção entre a experiência que cada um possui de si próprio e das demais pessoas, o que nos mostra que as experiências interna e externa se iluminam mutuamente e constituem uma relação de interdependência (SILVA, 2005, p. 26). A experiência humana e a confluência dos aspectos interno e externo constituem a base da separação realizada por Wojtyła entre a filosofia do ser e a filosofia da consciência: enquanto a primeira enfatiza a experiência externa, a segunda está relacionada à experiência interna. Nesse viés, se considerarmos que o homem se encontra no laço entre a objetividade e a subjetividade, então devemos também afirmar, de forma condizente ao pensamento wojtyliano, que a ação revela a pessoa (SILVA, 2005, p. 28; WOJTYLA, 2014, p. 12-13).

Wojtyła informa que apenas a pessoa humana possui a capacidade de realizar uma ação, pois essa categoria é compreendida em seu pensamento filosófico como um fato percebido pela experiência e que se oferece como um fundamento originário para o conhecimento do sujeito. Por ser um fato constatado pela experiência, o conceito de ação no pensamento wojtyliano está relacionado à sua tentativa de voltar às estruturas fundantes da

pessoa. A filosofia desse autor pondera uma inversão essencial: não se trata mais de afirmar que a ação pressupõe uma pessoa, mas sim que a ação revela o sujeito. A partir dessa constatação, constrói-se o binômio pessoa-ação, indicando que a ação não apenas revela a pessoa, mas é por meio dela que observamos o sujeito (WOJTYLA, 2014, p. 12-13). Assim, a pessoa é conhecida a partir de sua manifestação experiencial e de seus atos, o que revela ser a ação "considerada como se dá, de forma imediata, na experiência e na consciência do homem" (SILVA, 2005, p. 28). Na filosofia personalista wojtyliana, a pessoa é interpretada como sujeito responsável e consciente da ação.

No contexto de desenvolvimento de uma filosofia da pessoa, Wojtyla traça importantes linhas teóricas sobre a relação entre o homem e a participação. De acordo com o pensador polonês, a ideia de participação representa a transcendência do sujeito na ação ao passo em que o ato é realizado junto a outras pessoas (WOJTYLA, 2014, p. 314-315). Percebe-se o traço de Tomás de Aquino nessa perspectiva wojtyliana, uma vez que o Aquinate compreende a ação humana como uma das faculdades superiores da pessoa, culminando na integração entre o apetecer e a consciência intelectual da ação (STh I, q. 20, a. 1, e ad 1). Nesse sentido, o fenômeno da participação representa a integração do indivíduo na ação, que é uma característica complementar da transcendência. Sob o ponto de vista do personalismo wojtyliano, a participação compreende afirmar que, na medida em que o sujeito atua com outras pessoas, ele conserva o valor personalista de sua própria ação e, simultaneamente, possui parte na realização e nos resultados da atuação comum (WOJTYLA, 2014, p. 314-315). Para a filosofia wojtyliana, a participação consiste na atuação do homem junto às outras pessoas e, conseqüentemente, numa propriedade específica do sujeito que mantém o seu *ser pessoal* ao agir juntamente aos seus semelhantes.

2. A ideia de dignidade da pessoa humana em Karol Wojtyla

A ideia de dignidade da pessoa humana floresceu nos discursos filosófico e jurídico a partir da modernidade. Até então, as principais menções a esse conceito estavam presentes em documentos religiosos, de modo que a transmutação de valor religioso para princípio de natureza jurídica ocorreu fundamentalmente como um resultado advindo das preocupações filosóficas com a questão da dignidade humana na filosofia antiga, medieval e moderna (SARMENTO, 2016, p. 51). De Cícero a Kant, a contribuição da filosofia para uma concepção extensiva de dignidade da pessoa humana levou em consideração a necessidade de forjar um princípio que não apenas fosse universalmente aplicável, mas também que

obedecesse às especificidades de cada tempo. Enquanto a dignidade humana era compreendida como elemento próprio do direito natural junto aos antigos, na modernidade ela recebe o *status* de princípio jurídico em razão da emergência das declarações de direitos e da preocupação incisiva com a condição humana em cenários de conflito armado (SARMENTO, 2016, p. 52). A partir do instante em que as reivindicações por direitos passaram a ser articuladas sob o marco da dignidade da pessoa humana, essa categoria não ganhou apenas um caráter jurídico, mas também teve que ser pensada à luz de filosofias contemporâneas preocupadas com a situação do indivíduo em sociedades desiguais, marcadas por tratamentos degradantes e exclusões concretas.

No pensamento personalista de Karol Wojtyła, a dignidade da pessoa humana se tornou uma tônica justamente por sua relação com a constituição do ser humano. Se entendermos a ideia de dignidade como um elemento intrínseco à formação do sujeito, então é fundamental levarmos em consideração esse conceito para um estudo ampliado e aprofundado sobre a condição humana e, principalmente, sobre as implicações da dignidade no âmbito da filosofia contemporânea. No pensamento wojtyliano, a pessoa é reconhecida enquanto complexo de valores (SILVA, 2005, p. 111). Uma das principais críticas afirmadas pelo pensador polonês em face de seus referenciais, especialmente contra a fenomenologia de Max Scheler, diz respeito ao fato de que esse autor se equivoca ao reduzir a pessoa aos atos que ela pratica. Sob o viés da dignidade humana, a pessoa deve ser compreendida como um ser substancial e cujo valor próprio é anterior ao valor de seus atos. Nesse sentido, o ser é "anterior à ação e, portanto, a pessoa, e seu valor é anterior e mais fundamental que o valor da ação" (SILVA, 2005, p. 111). A ideia de dignidade da pessoa humana constitui uma parcela determinante do pensamento ético de Wojtyła, o que impõe o reconhecimento de alguns problemas em termos de efetividade discursiva e pragmática desse conceito.

Ao passo em que se operou um retrocesso da consciência do homem contemporâneo, a afirmação teórica da dignidade humana e de seus desdobramentos em nível religioso, jurídico e filosófico também foram compreendidos como necessidades próprias do período. Uma das denúncias formuladas por Wojtyła em relação à dignidade humana no contexto atual diz respeito à existência de conflitos entre o discurso e a materialização dos componentes que esse conceito carrega, o que tem se espalhado para um retrocesso do respeito devido ao ser humano e aos seus direitos. Enquanto a antropologia, o direito e a ética são instrumentos válidos para uma explicação exata sobre os paradoxos que afetam as declarações de direitos, o individualismo e a própria epistemologia das ciências humanas funcionam como mecanismos

contrários, responsáveis pela produção de uma concepção fragmentada de ser humano (SILVA, 2005, p. 112). Os reducionismos fornecem um importante retrato sobre a situação da dignidade humana na contemporaneidade: o homem se distanciou da realidade de si próprio ao ponto de operar uma sobreposição do *fazer* sobre os valores éticos. O divórcio da ciência, do direito e da política e sua contrariedade à dimensão fundamental do ser são elementos responsáveis por conduzir o homem à perda de si mesmo (SILVA, 2005, p. 112-113).

Wojtyla realiza um importante diagnóstico sobre o impacto das declarações de direitos humanos sobre a construção teórica e prática da dignidade. De acordo com o filósofo, os documentos que estabelecem essas garantias se manifestam a partir de uma sensibilidade moral em relação ao valor e à dignidade pertencente a cada ser humano, embora isso se torne problemático ao passo em que, na contemporaneidade, esses direitos incorrem em uma complexa contradição: ao mesmo tempo em que são postos como invioláveis e vinculados aos valores da dignidade humana, o próprio direito à vida é negado a partir de questões como o aborto, o suicídio assistido ou mesmo a eutanásia (SILVA, 2005, p. 113). O que Wojtyla critica é justamente a existência de um descompasso entre os fatos e a construção teórica e normativa dos direitos e da dignidade humana. A denúncia feita pelo filósofo no sentido de que a prática de direitos revela a existência de um processo oposto ao respeito e ao valor da vida humana é seguida por uma constatação que afirma ter a sociedade transformado de um complexo de *co-viventes* para uma sociedade de *excluídos* (SILVA, 2005, p. 113). De acordo com o pensador, a raiz desse problema está na deformação do conceito de subjetividade, cujo núcleo está associado à ideia de que são sujeitos de direitos apenas o ser humano que goza de um mínimo de autonomia. Sob essa lógica, nascituros, doentes terminais e pessoas em completa dependência de terceiros não poderiam ser tratados como sujeitos de dignidade e respeito.

No contexto de desenvolvimento da ideia de dignidade da pessoa humana, o homem nega a verdade que alicerça a vida da pessoa e da sociedade e passa a se organizar de acordo com um princípio de opinião. Isso provoca um conflito que transcende o instante histórico contemporâneo: o *indivíduo* predomina sobre o conceito de pessoa e o *outro* se torna um rival que poderá ou não ser tolerado na vida social, oscilando sobre um relativismo. Mais que uma problemática de natureza filosófica, o enfraquecimento da consciência e o prevailecimento das *razões da força* sobre a racionalidade em si mesma faz com que o direito também deixe de ser capaz de solucionar as questões que interferem na construção da dignidade humana, uma vez que deixa de ser um instrumento esculpido sobre o princípio protetivo da dignidade e termina

por obedecer às vontades do mais forte. Na medida em que a racionalidade e o direito fracassam em relação à missão de proteção e promoção da dignidade humana, a democracia também se torna vulnerável e passa a caminhar rumo ao totalitarismo (SILVA, 2005, p. 114). Na contemporaneidade, a vida humana é caracterizada como objeto sobre o qual outras pessoas podem exercer domínio, manipulação e outras formas de poder, inclusive ao ponto de determinar quando se inicia e em que ponto deve ser encerrada a vida.

No entanto, qual o significado ou a vocação da dignidade da pessoa humana no pensamento personalista wojtyliano? O filósofo em questão parte da premissa de que o conhecimento da verdadeira identidade da pessoa é um importante aliado para que o sujeito se liberte dos grilhões da instrumentalização à qual se encontra submetido. Nesse sentido, a compreensão do homem como ser pessoal funciona como elemento central para se afirmar a dignidade da pessoa humana. Para a racionalidade personalista feita aos moldes wojtylianos, a compreensão filosófica da pessoa humana exige que a razão não fique estanque aos limites postos pelo ceticismo, de modo que, aproximando-se da dimensão teológica que fundou a ideia de dignidade humana, Wojtyla considera que a dignidade e a superioridade substancial do homem são afirmadas em sua criação à imagem e semelhança de Deus. Assim, a ética entende que nada pode ser absorvido sem uma compreensão holística da pessoa, de seu ser, da ação e de seus direitos (SILVA, 2005, p. 127). Por isso, diz-se que os valores e a dignidade humana se manifestam de forma mais clara no sujeito ao passo em que é desenvolvida uma consciência de que o homem é um *participante do Criador*.

Considerações finais

A filosofia de Karol Wojtyla é particularmente importante por inaugurar no pensamento filosófico ocidental uma intersecção entre as filosofias escolásticas, sobretudo de Tomás de Aquino, e a fenomenologia husserliana e scheleriana. A proposta deste ensaio foi analisar brevemente a ideia de dignidade da pessoa humana na filosofia do polaco. Em suas considerações sobre o tema, tem-se que a pessoa deve ser considerada o fim da ação – que, retomando o imperativo categórico da dignidade humana, afirma que toda pessoa humana não se reduz a indivíduo ou a coisa, motivo pelo qual deve ser dotado de dignidade, e não precificado. Ao falarmos de *pessoa*, a associação correta é sempre com a ideia de que o homem possui uma interioridade identificada com a vida espiritual, o que lhe confere dignidade.

Referências bibliográficas

DAMASCENO, Francisco Agamenilton. O personalismo de Karol Wojtyła. *Trilhas Filosóficas*, Caicó, v. 9, n. 1, p. 37-60, jan./jul. 2016.

SARMENTO, Daniel. *Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SILVA, Paulo César da. *A antropologia personalista de Karol Wojtyła: pessoa e dignidade no pensamento de João Paulo II*. Aparecida: Ideias & Letras, 2005.

TOMÁS DE AQUINO. *Summa Theologiae*. Trad. P. Arenillas Sangrador *et al.*. Madrid: BAC, 1989-1994. 2006. 2009-2010. 5 vols.

WOJTYLA, Karol. *Persona y acción*. Madrid: Ediciones Palabras, 2014.